

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 156 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4212 - www.ppged.faced.ufu.br - ppged@faced.ufu.br

**PORTARIA PPGED Nº 60, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

Constituição de Comissão Avaliadora da Linha de Pesquisa Saberes e Práticas Educativas do Processo Seletivo de ingresso ao curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação. EDITAL PPGED Nº 12/2023 (e suas erratas).

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, Prof. Dr. Astrogildo Fernandes da Silva Júnior, no uso de suas funções e atribuições, conforme Portaria de Pessoal UFU Nº 4046, de 21 de julho de 2023, constitui comissão, nomeia seus membros e dá outras providências nos seguintes termos:

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Educação do ano de 2023, Turma 2024-1, conforme Edital PPGED Nº 12/2023 (e suas erratas);

CONSIDERANDO que os(as) componentes das Comissões Avaliadoras do Processo Seletivo foram indicados(as) pelas Coordenações das Linhas de Pesquisa do Programa;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Comissão com a finalidade de realizar a avaliação dos anteprojetos de pesquisa e dos currículos, da Linha SPE - Saberes e Práticas Educativas, do Processo Seletivo de ingresso ao curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Educação do ano de 2023 - Turma 2024-1.

Art. 2º São membros desta Comissão: Prof. Dr. Vagner Matias do Prado, Profª Drª Alécia Pádua Franco, Profª Drª Andréa Maturano Longarezi, Profª Drª Camila Lima Coimbra, Profª Drª Fernanda Duarte Araújo Silva, Profª Drª Iara Vieira Guimarães, Profª Drª Maria Irene Miranda, Prof. Dr. Narciso Laranjeira Telles da Silva, Profª Drª Olenir Maria Mendes, Prof. Dr. Roberto Valdés Puentes, Profª Drª Vanessa Matos dos Santos e Profª Drª Vanessa Therezinha Bueno Campos, **sob a presidência** do Prof. Dr. Vagner Matias do Prado.

Art. 3º A comissão deverá pautar todo o trabalho obedecendo ao Edital PPGED Nº 12/2023 (e suas erratas).

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ASTROGILDO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED
Portaria de Pessoal UFU Nº 4046/2023



Documento assinado eletronicamente por **Astrogildo Fernandes da Silva Junior, Coordenador(a)**, em 25/08/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4763947** e o código CRC **27001EE4**.